



**PARECER DO CONTROLE INTERNO N.º 12/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

O Sr. Lorrán Rezende de Queiroz, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade de n.º 001376638 SSP/MS e, inscrito no CPF n.º 022.592.831-01, bacharel em Direito, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria n.º 145/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n.º 002/2018**, ATA SRP N.º 0602001/2018, referente ao **Pregão Presencial**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AERONAVES PARA USO DE HORAS VOO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, tendo como vencedor: **DERCI G. DA SILVA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.819.572/0001-95**, localizada à Av. Dr. Isaias Pinheiro, 589, Santa Luzia, Município de Novo Progresso, Estado Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Ainda, custa perpetrar análise detida em sua integral tramitação, o que passo a analisar:

FASE INTERNA

- a) No que pese à motivação, justificativa, unidade orçamentária e cotação de preços acerca do objeto do certame, verifica-se que foi devidamente realizado conforme memorandos exarados pela secretaria afim;
- b) O processo foi devidamente autuado e está sob a égide do Pregoeiro Leandro Dallagnol conforme Portaria n.º 002/2018-GPMNP, acompanhado de seu devido Certificado de Formação;
- c) Nota que a Minuta do Edital bem como seus anexos foi devidamente analisada pelo Setor Jurídico conforme consta parecer jurídico anexo aos autos;
- d) Em estrita obediência ao princípio da Publicidade, nota-se que foi devidamente Publicado na Imprensa Oficial do Estado, Imprensa Oficial da União bem como em Jornal de Grande Circulação;

FASE EXTERNA

- e) A etapa de credenciamento, julgamento de proposta e habilitação estão devidamente investidas das formalidades legais exigidas, é o que se detém em estrita análise da Ata da Sessão;
- f) O parecer jurídico conclusivo de forma favorável, atestando a empresa vencedora ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração;
- g) Termo de homologação devidamente assinada pelo gestor municipal;
- h) Cumprindo determinação expressa, consta nos autos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS devidamente assinada pelo proponente bem como pelo Prefeito Municipal;
- i) A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços foi devidamente realizada no Diário Oficial, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, cumprindo assim a legislação pertinente;
- j) Por fim, nota que foi designado o fiscal para acompanhamento do contrato conforme portaria 015/2017 – GPMNP em estrita obediência ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Assim revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências alçadas.

Novo Progresso/PA, 06 de agosto de 2.018


LORRÁN REZENDE DE QUEIROZ
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
Portaria n.º 145/2018